

DECRETO N.º 102/2011 – de 08 de dezembro de 2011.

DECRETA DE INTERESSE SOCIAL, A OBRA REFERENTE À AMPLIAÇÃO DE PONTE A SER EXECUTADA PELO MUNICÍPIO DE TAPERA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera/RS, usando suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando a necessidade de construção de ampliação da Ponte sobre o Arroio Tapera, na Rua Coronel Gervásio, mediante a aprovação do Programa Pró-Transporte/ PAC II – Pavimentação – Processo n.º 350.580-19, do município de Tapera/RS.

DECRETA:

Artigo 1º - É declarada de interesse social, a obra de construção de ampliação da Ponte sobre o Arroio Tapera, numa extensão de 22 metros por 7,0 metros de largura, visando à sequência do caminhódromo, tendo como coordenadas geográficas de referência, Latitude de -28°37'29,01" e Longitude de -52°52'34,58", na Rua Coronel Gervásio, Vila Elisa, cidade de Tapera - RS.

Artigo 2º - A ampliação mencionada no artigo anterior, se faz necessária para viabilizar o acesso dos moradores com segurança até seus locais de trabalho no centro da cidade, em razão de que este local é propício a risco de acidentes, devido ao grande fluxo de veículos, bem como para a continuidade da pavimentação até o cemitério, facilitando o acesso a esse local de movimentação da população e ainda para propiciar a continuidade nas caminhadas para a melhoria da qualidade de vida da população taperense.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de dezembro de 2011.

IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Luis Renato dos Santos.
Secretário Municipal de Administração.